



Ficha n.º

Registado sob o n.º 13381



Conservatória do Registo Civil d E ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DE NARRATIVA SIMPLES DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1952, freguesia de, a folhas 254, existe um registo n.º 507, do qual consta que:

No dia vinte e um de Junho de mil novecentos e cinquenta e dois, na freguesia da Tourega, do concelho de Évora, nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de LUCIANO MANUEL GOELHO CHARRUA filho de Manuel António José e de Joaquina da Conceição Coelho naturais de freguesia da Tourega e (Sé) concelho de Évora

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de ÉVORA
ÉVORA, 22 de AGOSTO de 1969

CONTA

Emolumentos . . .	10 \$00
Artigo 32.º . . .	10 \$00
Selo	16 \$00
Reembolso	\$50
Artigo 287.º . . .	1 \$00
Total	37 \$50

São trinta e sete escudos
e cinquenta centavos

João O CONSERVADOR


Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



3º Maio 1969

ARQUIVO HISTÓRICO	
Em 25 de Agosto de 1969	
Número da ordem	132
Livro n.º	5
Folha n.º	6

falta Hist? cond.?

Condicio
Exmº
Exmº. Senhor

DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE

É v o r a

LUCIANO MANUEL COELHO CHARRUA, filho de Manuel António José e de Joaquina da Conceição Coelho (falecida) de 17 anos de idade, natural de Tourega - Évora, portador do Bilhete de Identidade Nº.2222492, de 23 de Julho de 1968 do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 3º. ano do curso de regentes agrícola, professado nessa Escola, para o que necessita fazer exame de admissão das disciplinas de Desenho e Ciências Naturais, vem muito respeitosamente solicitar a V.Exª. se digne mandar admiti-lo ao referido exame..

O Encarregado de educação é o Provedor da Casa Pia de Évora, Engº. Joaquim António Moreira Carneiro.

Pede deferimento

Évora, 23 de Agosto de 1969

2.

Luciano Manuel Coelho Charrua

Ressalvo a rasura Coelho.

MARIA RAQUEL DE ALMEIDA PAIVA TREMEZINHO, no impedimento legal do primeiro oficial e Chefe da Secretaria da Escola Industrial e Comercial de Évora.

CERTIFICO, que em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que----LUCIANO MANUEL COELHO CHARRUA-----

-----, natural da freguesia de -----Tourega-----

-----, concelho de -----Évora-----

filho de -----Manuel António José-----

e de -----Joaquina da Conceição Coelho-----

fez nesta Escola, como aluno interno, nos anos lectivos de mil novecentos e sessenta e cinco-mil novecentos e sessenta e seis a mil novecentos e sessenta e oito-mil novecentos e sessenta e nove, os exames finais das seguintes disciplinas do CURSO GERAL DE COMERCIO, a que se refere o Decreto número trinta e sete mil e vinte e nove, de vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e quarenta e oito:-----

///GEOGRAFIA, catorze valores; ///CALIGRAFIA, catorze valores;
///CALCULO COMERCIAL, doze valores; ///CIENCIAS FISICO-NATURAIS, onze valores; ///PORTUGUES, catorze valores; ///FRANCES, treze valores; ///INGLES, quinze valores; ///MERCADORIAS, catorze valores; ///NOÇÕES DE COMERCIO, DE DIREITO COMERCIAL E DE ECONOMIA POLITICA, onze valores; ///TECNICA DE VENDAS, doze valores; ///DACTILOGRAFIA, dezoito valores.-----

---Frequentou ainda as disciplinas a seguir mencionadas do plano do mesmo Curso, no ano lectivo de mil novecentos e sessenta e seis-mil novecentos e sessenta e sete:-----

///HISTÓRIA GERAL E PÁTRIA, segundo ano, primeira parte, obteve a classificação de doze valores; ///CONTABILIDADE, segundo ano, primeira parte, obteve a classificação de dez valores; ///RELI-
GIÃO E MORAL E EDUCAÇÃO FÍSICA, segundo ano, segunda parte, obte-
ve frequência; ///NOÇÕES DE HIGIENE, segundo ano, primeira parte, obteve frequência.-----

---Consta nos respectivos livros arquivados nesta Secretaria, e para mostrar onde convier se passa a presente que vai ser por mim assinada e firmada com o selo branco desta Escola.-----

---Évora, Secretaria da Escola Industrial e Comercial, em vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e sessenta e nove.-----

Del' O CHEFE DA SECRETARIA

Supl. UNTA 6.00
..... 27.00
Incluídos. 4.00
TOTAL 30.00
(*Luís Lourenço*)
Folha n.º 4 anexa ao Decreto
N.º 37.026, de 25-8-948
Registo N.º 685
Luís



Luís Lourenço *Luís Lourenço*

E

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE AGRICULTURA DE EVORA

ENTRADA

Em 3 de Outubro de 1969

Número de ordem 297

livro n.º 5 Folha n.º 13

Admitido à matrícula

Em 30 SET. 1969

O DIRECTOR

Ex^{ma} S^{ra}.

Director da Escola de Agr. Evora

De

Evora

Luciano Manuel Coelho Charrua, filho de Manuel António José e de Joaquina da Conceição Coelho, (falecida) de 17 anos de idade, natural de Buzga - Évora, portador do Bithete de Identidade N.º 2222492, de 23 de julho de 1968, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 3.º ano 1.º do curso de regente agrícola, vem muito respeitosamente solicitar a V. Exa. se digre mandar admiti-lo à referida matrícula.

O Encarregado de Educação e o Provedor da Casa Pia de Évora, Eng.º Joaquim António Pereira Carneiro.

L.

Lede deferimento

Evora, 3 de Outubro de 1969

Luciano Manuel Coelho Charrua



ARQUIVO HISTÓRICO

-----JOSE MARTINHO NETO, SEGUNDO-OFICIAL, no impedimento do primeiro oficial e Chefe da Secretaria da Escola Industrial e Comercial de Évora.

CERTIFICO, que em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que ---LUCIANO MANUEL COELHO CHARRUA-----
-----, natural da freguesia de ---Tourega-----
-----, concelho de -----Évora-----
filho de -----Manuel António José-----
e de -----Joaquina da Conceição Coelho-----
fez nesta Escola, como aluno interno, nos anos lectivos de mil novecentos e sessenta e cinco-mil novecentos e sessenta e seis a mil novecentos e sessenta e oito-mil novecentos e sessenta e nove, os exames finais das seguintes disciplinas do CURSO GERAL DE COMÉRCIO, a que se refere o Decreto número trinta e sete mil e vinte e nove, de vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e quarenta e oito:-----
///GEOGRAFIA, catorze valores; ///CALIGRAFIA, catorze valores;
///CÁLCULO COMERCIAL, doze valores; ///CIÊNCIAS FÍSICO-NATURAIS, onze valores; ///PORTUGUÊS, catorze valores; ///FRANCÊS, treze valores; ///INGLÊS, quinze valores; ///HISTÓRIA GERAL E PÁTRIA, onze valores; ///MERCADORIAS, catorze valores; ///NOÇÕES DE COMÉRCIO, DE DIREITO COMERCIAL E DE ECONOMIA POLÍTICA, onze valores; ///TÉCNICA DE VENDAS, doze valores; ///DACTILOGRAFIA, dezoito valores.-----
---Frequentou ainda as disciplinas a seguir mencionadas do plano do mesmo Curso:-----

5.

///CONTABILIDADE, terceiro ano, segunda parte, dez valores;
///FORMAÇÃO CORPORATIVA, terceiro ano, primeira parte, obteve
frequência; ///NOÇÕES DE HIGIENE, segundo ano, primeira parte,
obteve frequência; ///RELIGIÃO E MORAL, segundo ano, segunda
parte, obteve frequência; ///EDUCAÇÃO FÍSICA, terceiro ano,
terceira parte, obteve frequência.-----

---Mais certifico que ao requerente falta somente o Exame de
Aptidão Profissional para concluir o referido Curso.-----

---Consta nos respectivos livros arquivados nesta Secretaria,
e para mostrar onde convier se passa a presente que vai ser
por mim assinada e firmada com o selo branco desta Escola.-----

---Evora, Secretaria da Escola Industrial e Comercial, em de-
zasseis de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove.-----

Pelo CHEFE DA SECRETARIA
Jose Carlos Augusto



Impul. ONY 20.00
motulmentos 4.00
TOTAL 24.00
divida emudo -)
Talão nº 1 anexo ao Decreto
n.º 37.026 de 25.5.54
Sendo N.º 244
Cura

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

--//--

Manuel António José, casado, de 41 anos de idade, Agricultor, natural da freguesia de Nossa Senhora da Tourega, concelho de Évora e residente em Valverde, declara que assume a responsabilidade do pagamento das propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno Luciano Manuel Coelho Charrua, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

---//---

Évora, 11 de Dezembro de 1969

x Manuel António José

de Manuel António José

13 Dezembro 1969

Manuel António José

7 5/10 - 1/10/69

6.

Agronomia

1135

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ENCOLAR DE DOCUMENTOS ARQUIVADOS DE EVORA	
ARQUIVO HISTÓRICO	
Em 24 de Agosto de 1970	
Número de ordem 1440-13	
Livro n.º 5	Folha n.º 61

Ex.º. Senhor Director da Escola de
Regatas Agrícolas de Évora.

Luciano Manuel Coelho Charrua, aluno
n.º 1135, de 18 anos de idade, natural de
Tourega - Évora, filho de Manuel António
José e de Joazeira da Conceição Coelho
não tendo obtido aprovação na disciplina
de Agronomia eivica que lhe falta para
concluir o 3.º ano, roga a V. Ex.ª se deigne
autorizar que, ao abrigo do Art.º 235.º do
Decreto 38026, de 2 de Novembro de 1959 seja
admitido para a próxima época de Setembro
ao exame da referida disciplina.

Pede deferimento

7.

Évora, 24 de Agosto de 1970

Luciano Manuel Coelho Charrua

1135

4.º Ano



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.

ESCOLA D	ARQUIVO HISTÓRICO
Em 24 de Agosto de 1970	
Número de ordem 1440-A	
Livro n.º 5	Folha n.º 61

Ex.º Sr. Director da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

Luciano Manuel Coelho Charrua, aluno
n.º 1135, de 18 anos de idade, natural de
Tourega, concelho de Évora, filho de Manuel
Hitorio José e de Joaquina da Conceição
Coelho, tendo obtido aproveitamento no ano
lectivo anterior e desejando reatricular-se
para o próximo ano escolar no 4.º ano
do curso de regente agrícola na Escola de
que V. Ex.ª é tão digno Director, venho com
respeitosamente rogar a V. Ex.ª se deigne
autorizar, desejando ficar como externo.

O encarregado de educação é Manuel
Hitorio José residente em Valverde.

8.

Pode deferimento
Évora, 24 de Agosto de 1970

Luciano Manuel Coelho Charrua

Mecânica

João

191192

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.ºo. Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultoras de Évora.

Luciano Manuel Coelho Charrua, aluno nº 1135, nascido no dia 21 de Junho de 1952, na freguesia de Nossa Senhora da Figueira, concelho de Évora, filho de Manuel António José e de Joaquina da Conceição Coelho, portador do bilhete de identidade nº 2222492, passado pelo Serviço de Identificação de Lisboa, em 23 de Julho de 1968, desejando fazer exame da disciplina de Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas, única que lhe falta para concluir o 4.º ano e que frequentou com aproveitamento no ano lectivo anterior, vem muito respeitosamente rogar a V. Exa. se digne autorizar a sua admissão ao referido exame na 2.ª época, ao abrigo do disposto no Art.º 235.º do Decreto nº 38026, de 2 de Novembro de 1950.

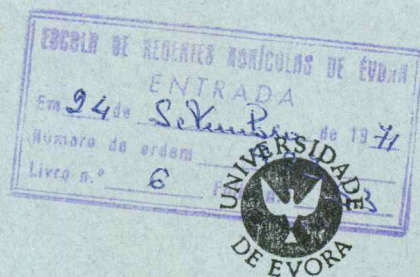
Pede deferimento

9.

Salvador, 23 de Agosto de 1971

Luciano Manuel Coelho Charrua

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º do Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora.

Luciágo Stanuel Coelho Charrua, aluno nº 1135, de
19 anos de idade, nascido no dia 21 de Junho
de 1952, na freguesia de Nossa Senhora da
Fonlega, concelho de Évora, filho de Stanuel António
José e de Joaquina da Conceição Coelho, portador
do bilhete de Identidade nº 2222492, passado pelo
Serviço de Identificação de Lisboa, em 23 de
Julho de 1968, tendo transitado no ano lectivo
anterior e desejando matricular-se no 5º ano do
curso de Regentes agrícolas professado na Escola
de que V. Exa. é tão digno Director, ao abrigo
do Decreto nº 38026, de 2 de Novembro de 1950,
roga a V. Exa. se digne autorizar.

O encarregado de educação é Stanuel
António José, residente na Rua E, em Salvede.

Pede deferimento
Salvede, 24 de Setembro de 1971
Luciágo Stanuel Coelho Charrua

10.

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 26 de 5	de 1972
Assinatura do Regente	7
Assinatura do Aluno	7



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Sr. Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

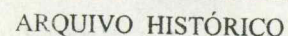
Luís Manuel Coelho Charrua, aluno n.º 135,
filho de Manuel António José e de Joaquina da
Conceição Coelho, natural da Freguesia de N.ª S.ª
da Tourega, concelho de Évora, portador do Bilhete
de identidade n.º 2222492, passado pelo Serviço
de Identificação de Lisboa, em 23 de Julho de 1968,
tendo frequentado o 5.º ano do curso de regente
agrícola professado nesta Escola nos termos do
Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950 e
necessitando para efeitos de serviço militar, sem
muito respeito sargente rogar a V. Exa. se deigne
mandar passar certidão das habilitações

Pede deferimento

)).

Valverde, 26 de Maio de 1972

Luís Manuel Coelho Charrua



1135

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Exmo Sr. Director da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Luciano Manuel Coelho Charrua, aluno nº
1135 da Escola da nui digna Direcção de V.
Exa., filho de Manuel António José e de
Joaquiza da Conceição Coelho, natural da fregue-
sia de Nossa Senhora da Touriga, concelho de
Évora, portador do bilhete de identidade
nº 2222472 passado pelo Arquivo de Identifi-
cação de Lisboa em 23 de julho de 1968, de-
sejando realizar o seu exercício profissional
sobre culturas regadas com a orientação do Exmo
Senhor Director Geral dos serviços Agrícolas,
Praça do Comércio - Lisboa 2, em substituição do sado,
vem muito respeitosa e muito rogare a V. Exa. e
digne conceder-lhe a necessaria autorização.

13.

Respeito deferente
Évora, 15 de Setembro de 1972
Luciano Manuel Coelho Charrua

Exm^a. Senhor
Director Geral dos Serviços
Agrícolas
Praça do Comércio

LISBOA-2

675

1135

21/9/72

Tirocínio

Nos termos do nº 2 do Artº. 2º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, LUCIANO MANUEL COELHO CHARRUA, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre "Culturas Regadas" em Alvalade do Sado.

Nestas condições tenho a honra de solicitar a V. Ex^a. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Agradecendo, antecipadamente, apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

O Director,

))L.

S.



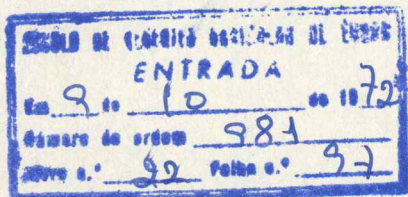
R.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS

ARQUIVO HISTÓRICO

Repartição de Serviços Administrativos



Exm.º Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de
É V O R A

18436

Sua referência

Of.º 1135

Sua comunicação de

21/9/72

Nossa referência

7/PWF/2

Localidade e data

-6. OUT 1972

Assunto :

Tenho a honra de comunicar a V.Ex.ª que, por despacho de 3 do corrente, foi autorizado o aluno dessa Escola, Luciano Manuel Coelho Charrua, a efectuar o seu tirocínio de fim de curso na Estação de Culturas Regadas-Alvalade.

A bem da Nação
(O Director-Geral,

JOÃO GUILTELLA PESSOA LOPES
Engenheiro Agrónomo
Director de Serviços

15.

JC. / NN.

-----G U I A-----
--//--

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e a autorização concedida pelo ofício nº. 18436--7/PWF/2 de 6 do corrente mês, da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, vai o aluno desta Escola, LUCIANO MANUEL COELHO CHARRUA, apresentar-se na Estação de Culturas Regadas em Alvalade do Sado, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

--//--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 10/10/Outubro de 1972.

O Director,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'J' or 'F'.

Exm^o. Senhor

Luciano Manuel Coelho Charrua

VALVERDE

1135

727

10/10/72

Tirocínio

Para os devidos efeitos e nos termos do Art^o. 254^o do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Estação de Culturas Regadas em Alvalade, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

Cumpre-me informar que o seu tirocínio se realiza nos termos da alínea a) do nº. 1) do Art^o. 255^o. do Decreto acima citado, devendo cumprir, também, o que se encontra disposto relativamente ao assunto e do qual consta:

"..... todos os meses deverá o aluno tirocinante entregar a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo do referido documento (e não apenas rubricá-lo), podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada, findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,



1135
S. R.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS
Estação de Culturas Regadas

Ex.mo Senhor

Director da Escola de
Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

É V O R A

Sua referência

Sua comunicação

288
Nossa referência

Localidade e data

7/90

Alvalade, 2/11/72

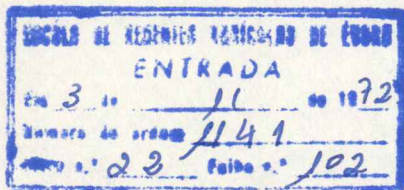
Para conhecimento de V. Ex.ª e devidos efeitos, venho informar que o aluno dessa Escola Luciano Manuel Coelho Charrua, se apresentou hoje nesta Estação para iniciar o tirocínio que requereu, tendo feito a entrega da Guia passada por V. Ex.ª em 10 de Outubro último.

A Bem da Nação

O Director

Francisco Luiz Alves

18.



FLA/FM

Na resposta indicar as referências deste documento



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor
Luciano Manuel Coelho Charrua
Direcção-Geral dos Serviços
Agrícolas

ALVALADE DO SADO

1135

319

24/4/73

Para seu conhecimento e devidos efeitos e em cumprimento do disposto nos Arts. 254^o e 255^o. do Decreto n^o. 38 026 e também do despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, deve enviar a esta Escola a folha de assiduidade e um exemplar do relatório da sua actividade, conforme lhe foi comunicado pelo officio n^o. 727 de 10 de Outubro de 1972, que acompanhava a guia de apresentação.

Como até agora têm dado entrada neste Estabelecimento de Ensino os relatórios em triplicado, informo que deverá passar por esta Escola, a fim de lhe serem entregues dois dos exemplares que poderá utilizar para os relatórios finais.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

h.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Luciano Manuel Coelho Charrua, aluno nº 1.135 da Escola da mui digna Direcção de V.ª Ex.ª, filho de Manuel António José e de Joaquina da Conceição Coelho, natural da freguesia de Nossa Senhora da Tourega, concelho de Évora, portador do Bilhete de Identidade nº 22.22.492 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 8/8/1973, tendo frequentado o 5º ano do curso de regentes agrícolas professado nesta Escola nos termos do Decreto nº 38.026, de 2 de Novembro de 1950, necessitando para efeitos da carta de condução, vem muito respeitosamente rogar a V.ª Ex.ª se digne passar certidão de habilitações.

Pede deferimento

20.

Évora, 12 de Setembro de 1973

Luciano Manuel Coelho Charrua

1135



ARQUIVO HISTÓRICO

António Maria Janeiro

LUCIANO MANUEL COELHO CHARRUA

21 de Junho de 1952

Tourega

Évora

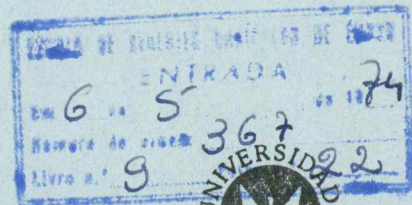
Manuel António José e de Joaquina da Conceição Coelho, concluiu no ano lectivo de mil novecentos e setenta e um/mil novecentos e setenta e dois, o quinto e último ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

21.

Passe-se o diploma
Escola, 10/5/974

O Director

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Expo. Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora.

Luciano Manuel Coelho Chaveira, Aluno
nº 1135 da Escola da muito digna Direcção de
V.^a Ex.^a, filho de Manuel António Goso é de
João Pereira da Conceição Coelho, natural da fregue-
sia de Nossa Senhora da Tourega, concelho de
Évora, portador do Bilhete de Identidade nº
2222492, passado pelo Arquivo de Identificação
de Lisboa, em 8-8-1973, tendo concluído o curso
de regentes agrícolas ao abrigo do Decreto nº
38026, de 2 de Novembro de 1950, necessitando da
respectiva carta de curso, venha muito respeitosa-
mente rogar a V.^a Ex.^a se digne concedê-la
passar.

22.

Pede deferimento

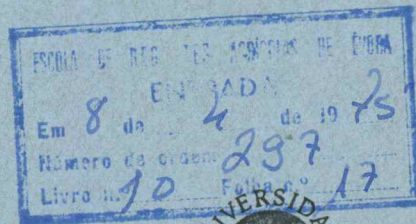
Verdade da Hétua, 6 de Maio de 1974

Pelo requerente

Verónica Rosalinda Chaveira Boazinha Chaveira

Terminou em 28 de Setembro de 1973 com a classificação
final de 14,2 (quatorze e dois décimos) valores. S.^o 3.^o F.^o 49 - J. André

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas desta papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

~~Exmo~~ Senhor Presidente da
de Gestão da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Luciano Manuel Coelho Charrua, aluno n.º
1135, filho de Manuel António José e de
Joaquina da Conceição Coelho, Natural de
freguesia de N.ª Sr.ª da Tourega, concelho de
Évora, nascido no dia 21 de junho de 1952,
portador do Bilhete de Identidade n.º 2222492,
passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa,
em 4 de Abril de 1975, tendo concluído o curso
de regentes agrícolas professado nesta Escola nos
termos do Decreto n.º 3806, de 2 de Novembro
de 1950, necessitando para fins convenientes,
vem muito respeitosamente rogar a V.ª Ex.ª se
digne mandar passar certidão de habilitações.

Pede deferimento

Évora, 8, Abril de 1975

Luciano Manuel Coelho Charrua.

23.

António Maria Janeiro

LUCIANO MANUEL COELHO CHARRUA

21 de Junho de 1952

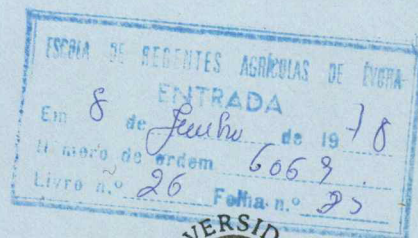
Tourega

Évora

Manuel António José e de Joaquina da Conceição Coelho,
concluía, em 28 de Setembro de mil novecentos e setenta e
três, o curso de regente agrícola professado nesta Escola
nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950,
com a classificação final de (14,2) catorze valores e dois
décimos.

24.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo Senhor Presidente do Conselho Directivo da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora

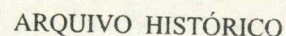
Luciano Manuel Coelho Charrua, aluno n.º 1135, filho de Manuel Antonio José e de Joaquina da Conceição Coelho, natural da freguesia de Nossa Senhora da Tourega, concelho de Évora, portador do Bilhete de Identidade n.º 2222492 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 9 de Abril de 1975, tendo concluído o curso de regentes agrícolas ao abrigo do Decreto n.º 38026 de 2 de Novembro de 1950, necessitando de um certificado comprovativo do seu estágio realizado na Ex Direcção Geral dos Serviços Agrícolas - Estação de Culturas Regadas em Alvalade do Sado, para efeitos de contagem de tempo do mesmo para diuturnidades, vem muito respeitosamente rogar a V.ª Ex.ª se digne mandá-lo passar.

Pede deferimento

25.

Alvalade, 7 de Junho de 1978

Luciano Manuel Coelho Charrua

[illegible]